

ATA DE REUNIÃO - Nº 04/2026					
Data	13/04/2026	Horário de Início	15h	Horário de Término	16h
Assunto	Homologação e divulgação das candidaturas após pedido de impugnação				
Participantes	Luciana Janice Klein Luís Fernando Castilho Lavoyer Rouseane Batusanschi				

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se os membros da Junta Eleitoral da ADCAP - Núcleo Brasília, regularmente constituída nos termos do Regulamento Eleitoral vigente, para deliberar acerca da homologação e divulgação definitiva das candidaturas, após apreciação de pedido de impugnação apresentado no curso do processo eleitoral.

I – DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Foi apresentado pedido de impugnação pela **Chapa 1 – “O Associado em Primeiro Lugar”**, representada por seu candidato a Presidente, **MARCIO VARALLO RIBEIRO DA SILVA**, em face da **Chapa 2 – “Renovação, Transparência e Compromisso com o Associado”**, sob o argumento de que o candidato ao cargo de **Vice-Presidente da Chapa 2**, Sr. **MAURICIO FORTES GARCIA LORENZO**, estaria impedido de concorrer, em razão da alegada vedação de acumulação de cargos prevista nos **arts. 48 e 56 do Estatuto da ADCAP – Núcleo Brasília**, por exercer, concomitantemente, cargo de dirigente na ADCAP Brasília e na ADCAP Nacional.

II – DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

A Junta Eleitoral, após regular processamento do pedido, análise dos argumentos apresentados e exame da impugnação apresentada pela Chapa 1 e a defesa apresentada pela Chapa 2, **julgou o pedido de impugnação improcedente**, pelas razões que seguem:

Verificou-se que, **no caso concreto**, a alegada vedação de acumulação prevista no **art. 56 do Estatuto Social da ADCAP – Núcleo Brasília não se aplica** ao candidato **MAURICIO FORTES GARCIA LORENZO**, em razão da **exceção expressamente prevista no próprio dispositivo**, segundo a qual *“excetuam-se desta regra os membros participantes de Diretoria Executiva de outros Núcleos Regionais e da Diretoria Executiva Nacional na data da publicação deste Estatuto”*.

Restou comprovado que, **na data de registro do Estatuto da ADCAP – Núcleo Brasília (05/06/2024)**, o referido candidato **já integrava, regularmente, as Diretorias Executivas da ADCAP Nacional e da ADCAP Núcleo Bahia**, conforme atas de posse referentes ao triênio **2022–2025**, circunstância que o enquadra integralmente na exceção estatutária, afastando qualquer impedimento à sua candidatura.

Ademais, consignou-se que a norma do art. 56 possui natureza de **vedação à acumulação de cargos durante o exercício do mandato**, não configurando requisito impeditivo de candidatura, inexistindo, portanto, óbice jurídico ao registro da chapa impugnada.

III – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Em razão do julgamento definitivo do pedido de impugnação e da regularidade verificada na documentação apresentada, a Junta Eleitoral deliberou por **manter e homologar** as inscrições das chapas concorrentes, determinando a **divulgação oficial das candidaturas homologadas**, nos termos e prazos previstos no Regulamento Eleitoral, conforme a seguir:

CHAPA: Brasília – O Associado em 1º Lugar

Presidente: Marcio Varallo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente: José Olibério Alves

Secretário-Geral: Ronaldo Machado da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro: Arlan Pereira de Souza

Diretor de Comunicação e Eventos: Priscila Santos da Rocha

Diretor de Relações Funcionais: Fábio Maximiano Pontes

Diretor de Relações Externas: Mara Mourão

Diretor Jurídico: Herbert Speridião Ribeiro

Diretor de Aposentados e Previdência: Aideé Silva de Almeida

CHAPA: Renovação, Transparência e Compromisso com o Associado

Presidente: Tânia Regina Teixeira Munari

Vice-Presidente: Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Secretário-Geral: Cristiane Reis Peixoto Serra

Diretor Administrativo e Financeiro: Vanderlei Soares Melo

Diretor de Comunicação e Eventos: Rony Klebe Centeno Gomes

Diretor de Relações Funcionais: Rosemeire Pereira Bonfim

Diretor de Relações Externas: Elmer Martins Ribeiro

Diretor Jurídico: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar

Diretor de Aposentados e Previdência: Margareth Cristina de Castro Campos

A ADCAP disponibilizará, em seu portal na internet, um espaço para que os candidatos se apresentem e exponham suas ideias e projetos, caso assim desejem. A campanha eleitoral será realizada no período de **20/04 a 08/05/2026**.



Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos membros da Junta Eleitoral para que produza seus efeitos.

Brasília, 13 de abril de 2026.

Luís Fernando Castilho Lavoyer
Presidente

Rouseane Batusanschi
1ª Secretária

Luciana Janice Klein
2ª Secretária